



RESOLUÇÃO N.º 001/COMID/2024.

Aprova a renovação da inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE no Conselho Municipal do Idoso-COMID.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-COMID**, do município de Lages, reunido no dia 27/02/2024, em Sessão Plenária Ordinária no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001 e resolução nº 021/2023;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a renovação da inscrição da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE** no Conselho Municipal do Idoso, CNPJ: 82.793.944/0001-28 e inscrição nº 004, com validade até 27/02/2026.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 27 de fevereiro de 2024.

Tyrone Machado
Vice-Presidente do COMID

